

**TC 021.797/2007-6****Natureza:** Prestação de Contas Simplificada**Unidade Jurisdicionada:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional no Maranhão.**Recorrente:** Paulo Vinicius Lima Dias.**Assunto:** Recurso de reconsideração. Conhecimento. Restituição à Serur.**DESPACHO**

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Paulo Vinicius Lima Dias, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.6, 9.8 e 9.10 do Acórdão 6258/2011 – TCU – 2ª Câmara, conforme proposto pela unidade técnica, e restituo os autos à Serur para análise de mérito, nos termos do art. 50, §3º, da Resolução-TCU 191/2006, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 2 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

**AROLDO CEDRAZ**

Relator